



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

DECRETO Nº 002275/19 de 5 de Abril de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.978.226,00 para atender reforço de dotações como segue:

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>90.000,00</b>

##### 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>110.000,00</b>

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	80.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>867.000,00</b>

##### 05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	101.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>101.000,00</b>

##### 05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.996,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	91.730,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>93.726,00</b>

##### 05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB



Total do Proj./Ativ

# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governio Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	69.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	68.000,00
	<b>137.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.198.726,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.198.726,00</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	86.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	154.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>387.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	56.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>458.000,00</b>
<b>06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB</b>	
<b>06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	33.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>491.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>143.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>143.000,00</b>
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Beneficio Eventual</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>3.000,00</b>
<b>07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>2.000,00</b>
<b>07.10.04.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familia/ BL GBF F</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.500,00</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>60.000,00</b>
<b>07.10.08.244.0037.2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>78.500,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>221.500,00</b>
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>		
<b>15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio Municipal</b>		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>40.000,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>21.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>21.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		400.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>400.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoría do Sistema de Iluminação Pública</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		110.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>110.000,00</b>
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		125.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		164.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>349.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		



Total do Proj./Ativ

# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**21.06.20.662.0020.2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00
	<b>37.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>896.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>896.000,00</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

**2.978.226,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente  
discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	90.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>90.000,00</b>

**04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>110.000,00</b>

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.1.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	250.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>425.000,00</b>

**05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilancia em Saude Epidemiologica**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.726,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>93.726,00</b>

**05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Famacia Básica Estrat.AFB**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	14.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>14.000,00</b>

**05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>73.000,00</b>

**05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>593.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.198.726,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>1.198.726,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Total do Proj./Ativ.

**06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
**10.000,00**

**06.07.12.361.0047.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

**Total do Proj./Ativ. 50.000,00**

**06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

**Total do Proj./Ativ. 15.000,00**

**06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 56.000,00  
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 30.000,00  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 151.000,00

**Total do Proj./Ativ. 237.000,00**

**06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

**Total do Proj./Ativ. 70.000,00**

**06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**Total do Proj./Ativ. 20.000,00**

**06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais 56.000,00

**Total do Proj./Ativ. 56.000,00**

**Total da Unidade 458.000,00**

**06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB**

**06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 33.000,00

**Total do Proj./Ativ. 33.000,00**

**Total da Unidade 33.000,00**

**Total do Órgão 491.000,00**

**07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social**

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS 80.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 12.000,00

**Total do Proj./Ativ. 112.000,00**

**07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 31.000,00



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Total do Proj./Ativ.		
	Total do Proj./Ativ.	31.000,00
	Total da Unidade	143.000,00
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.000,00
		<b>3.000,00</b>
<b>07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complex</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	<b>30.000,00</b>
<b>07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB F</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		37.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	<b>42.500,00</b>
<b>07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Beneficio Eventual</b>		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita		3.000,00
	Total do Proj./Ativ.	3.000,00
	Total da Unidade	78.500,00
	Total do Órgão	221.500,00
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>		
<b>15.19.04.122.0018.2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio Municipal</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		40.000,00
	Total do Proj./Ativ.	<b>40.000,00</b>
	Total da Unidade	40.000,00
	Total do Órgão	40.000,00
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		21.000,00
	Total do Proj./Ativ.	<b>21.000,00</b>
	Total da Unidade	21.000,00
	Total do Órgão	21.000,00
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		37.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		118.000,00
	Total do Proj./Ativ.	<b>155.000,00</b>
<b>21.06.15.451.0020.2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>200.000,00</b>
21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		110.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>110.000,00</b>
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		232.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		180.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>412.000,00</b>
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		19.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>896.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>896.000,00</b>
<b>TOTAL REDUZIDO:</b>		<b>2.978.226,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0674
Data	22 / 08 / 2019